



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E EM AÇO - POR LICITAÇÃO -

Belém-Pa

Maio/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/00999



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T-JPAPRO202200999V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de **móveis em mdf e em aço**, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das unidades deste TJPA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, e ante a necessidade de repor os estoques dos almoxarifados do TJPA, por meio dos quais viabiliza-se a demanda proveniente de novas unidades judiciárias e administrativas, assim como a substituição de itens danificados e sem condições de uso; justifica-se a aquisição pleiteada no tipo e quantidade constante neste Termo de Referência, por meio de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote, devendo ser considerado na análise de proposta os valores globais para cada lote, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote que concorrer, desde que sejam atendidos plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida. O não cumprimento de quaisquer das exigências discriminadas no Edital, quanto ao fornecimento dos objetos, implicará em invalidação da proposta durante a etapa de cotação de preços.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lotes, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, distribuídos em 6 lotes, guardarem relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes. Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para esse TJPA a adoção de processo licitatório em lotes.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de móveis em MDF e/ou em aço, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o lote que concorrer, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 12 meses.

Também, apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa e a documentação à regularidade fiscal e trabalhista (certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista), conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos as empresas deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DAS DEFINIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA PRO202200999V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo total registrado por lote.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- 3.2.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ARP;
- 3.2.1.5. Atestar o recebimento dos bens entregues, bem como sua adequação as especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.2.1.6. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;
- 3.2.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.

3.2.2. Das obrigações da contratada

- 3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;
- 3.2.2.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.2.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;
- 3.2.2.4. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;
- 3.2.2.5. Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.2.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.8. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.9. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata.
- 3.2.2.10. Realizar a montagem dos objetos entregues desmontados, a critério do TJPA, no prazo de 48h a contar do recebimento de pedido formal de montagem pela Contratada.
- 3.2.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.12. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.2.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.
- 3.2.2.15. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2.2.16. Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

3.3. Da dinâmica de execução

3.3.1. Etapas

- a) Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- b) Emissão de Ordens de Despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- c) Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- d) Envio de notas de empenho ao fornecedor;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- e) Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- f) Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.950, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; exceto feriados
- **Responsável:** Thiago da Silva Soares – Tel.: (91) 3131-6875;
- **Periodicidade de pedidos:** Os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente, durante a vigência da ARP.

3.3.3. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência da ARP, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade registrada de cada item.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos produtos e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de servidor do TJPA, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Dos prazos

3.5.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta)** dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

3.5.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses, que é o tempo de garantia dos produtos adquiridos.

3.6. Das Garantias Contratuais

Por se tratar de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como calção, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.7. Dos indicadores de níveis de serviço/produto

3.7.1. Garantia do produto

- 3.7.1.1. A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.
- 3.7.1.2. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.
- 3.7.1.3. Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade on-site, ou seja, prestados na unidade administrativa/ judicial onde estiver o bem em Belém ou região metropolitana, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.
- 3.7.1.4. Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- 3.7.1.5. Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no próprio local de destinação do móvel (on-site).
- 3.7.1.6. Em casos onde o defeito do móvel não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do móvel.
- 3.7.1.7. Após detectado o defeito, o móvel defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- 3.7.1.8. Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.
- 3.7.1.9. Os móveis deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando do recebimento provisório pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.7.1.10. Os móveis, ainda que entregues e recebidos pelo TJPA, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.
- 3.7.1.11. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após sua abertura de chamado pelo TJPA, entre 8h e 16h, de segunda a sexta-feira, em até 5 (cinco) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por mobiliário idêntico no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.7.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir produtos com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos produtos com a comprovação da qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência, na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer produto defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.8. Da forma de recebimentos provisório e definitivo

3.8.1. Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA PRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- b) A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

3.8.2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

3.9. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;
- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA PRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- c) O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de produto diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- d) Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- e) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

3.10. Da Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

- Item 30 (SEAD) – Aquisição de mobiliário em geral; no programa 1417 - Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

3.11. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Da qualificação ou formação técnica dos profissionais

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.13. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual,



TJPA PRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

3.13.1. Equipe de Planejamento e apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior

Matrícula: 2576-3

Telefone: (91) 3131-6857



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA PRO202200999V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Jonas Américo Alves Duarte

Matrícula: 16244-2

Telefone: (91) 3205-2328

E-mail: jonas.duarte@tjpa.jus.br

3.13.2. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior

Matrícula: 2576-3

Telefone: (91) 3131-6857

E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO202200999V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.14. Das sanções

3.14.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) Não assinar a ARP, não receber a nota de empenho ou ordem de compra, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da ARP;
 - e) Não manter a proposta, injustificadamente;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto da ARP;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal.

3.14.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas a e b deste subitem;

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MESA ASA-DELTA: 140cm (C) X 60cm (L) X 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H), NA COR OVO: Estação de trabalho tipo orgânica com tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,40m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, curvatura central no encontro das arestas internas com raio mínimo de 30cm, com curvatura central em forma de "C", altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180°, na cor similar a OVO. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. O conjunto deverá possuir painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais e central, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do	90	1.105,84	99.525,60



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
 Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	conjunto. Imagens meramente ilustrativas. (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
	 			
02	MESA ASA-DELTA: 140CM (C) X 60CM (L) X 140CM (C) X 60CM (L) X 74CM (H), NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo orgânica com tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,40m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, curvatura central no encontro das arestas internas com raio mínimo de 30cm, com curvatura central em forma de "C", altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180°, na cor similar a NATURA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. O conjunto deverá possuir	20	1.185,84	23.716,80





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais e central, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
	  Imagens meramente ilustrativas (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
03	MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74 cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de	90	751,50	67.635,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Imagem meramente ilustrativa (Gaveteiros sem puxadores).			
04	MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): SEM GAVETAS NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do	40	597,50	23.900,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente. Imagem meramente ilustrativa (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR NATURA:			





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

05	Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico post-forming, na cor NATURA. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de	12	845,54	10.146,48
----	---	----	--------	-----------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
06	MESA RETANGULAR DE 120cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados	200	660,00	132.000,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas, executados em MDF com espessura mínima de 18mm em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
07	MESA RETANGULAR 120cm X 60cm X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão, com preparação para	20	632,25	12.645,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz; com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada, responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
08	MESA RETANGULAR DE 120cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da	12	695,00	8.340,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF ou MDP de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF revestido em laminado melamínico post-forming, na cor NATURA. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
09	MESA RETANGULAR DE 100cm X 60cm X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 100cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de baixa pressão de espessura 25mm, tendo as	30	579,50	17.385,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.			
MESA RETANGULAR DE 70cm (C) X 50cm (L) X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO:			





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

10	Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 70cm x 50cm, altura de 74cm, fabricado em MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O painel frontal deverá ser em MDF, com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor BEGE.	80	580,00	46.400,00
11	MESA RETANGULAR DE 70cm (C) X 50cm (L) X 74cm (H), SEM GAVETAS, NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 70cm x 50cm, altura de 74cm, fabricado em MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento	20	623,33	12.466,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O painel frontal deverá ser em MDF, com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo “mini-fix” ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor BEGE.			
12	MESA RETA DE AUDIÊNCIA 180cm X 90cm) X 74cm (H), NA COR OVO: Mesa de reunião com tampo em formato retangular com lados medindo 180cm x 90cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO. Dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios	40	1.196,00	47.840,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painel de privacidade montado sob do tampo em seu eixo longitudinal apoiado nos montantes laterais, executados em MDF com espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.			
13	MESA DE REUNIÕES COM TAMPO CIRCULAR: Φ= 120cm X 74cm (H), NA COR OVO: Mesa com tampo em MDF com diâmetro de 120cm e altura de 74cm, com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, tendo as bordas arrematadas em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor bege, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor ovo. A estrutura de sustentação deverá ser composta por coluna central apoiada em base de quatro elementos, fabricados em chapa e/ou perfis de aço, com, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor	30	855,63	25.668,90





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	bege. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor bege.			
14	PÚLPITO (80cm X 80cm X 110cm): Púlpito móvel confeccionado em painéis retangulares em chapa de MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em suas faces frontal e posterior, dotado de perfil "L" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 25mm X 25mm, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento do tampo até o limite de extensão do contato. Deverão ser instalados perfis "U" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 10mm X 10mm, para o arremate das faces superior, inferior e laterais do painel sendo arrematados em meia-esquadria afixados com fita VHB dupla face. O tampo será confeccionado em chapa de MDF com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas suas faces, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento aos painéis posterior e laterais até o limite de extensão do contato, devendo possuir furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor bege. Todas as peças do púlpito deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	06	710,00	4.260,00
15	RACK PARA COMPUTADOR, NA COR OVO: Estrutura em perfis de aço, dotado de mesa composta de dois tampos: um (fixo), em posição anterior, com dimensões de 77cm (L) x 35cm (P) x 74cm (H), utilizado para apoio do texto ou documento em consulta; outro (móvel), em posição posterior (contíguo ao	20	510,00	10.200,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

primeiro), com dimensões de 77cm (L) x 40cm (P) x (H) variável: deve permitir uma regulagem de até 21cm – com intervalos de 3cm em 3cm – acima do tampo fixo), utilizado para apoio do monitor e do microcomputador. Ambos deverão ser fabricados em MDF, com espessura de 30mm, revestidos com laminado melamínico texturizado, na cor OVO, com acabamento post-forming 180° nas bordas anterior e posterior, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior dos tampos deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O tampo anterior deverá ser dotado de suporte retrátil para teclado de computador, fabricado em aço, com apoio para punhos fabricado em poliuretano injetado (cor BEGE), com sistema de correções metálicas e roldanas em nylon, compatíveis a suportar os esforços provenientes de sua utilização. O conjunto deverá ser encimado por uma prateleira com dimensões de 85cm (L) x 40cm (P) x 130cm (H), com 25mm de espessura, com as mesmas características de acabamento dos tampos. A parte abaixo dos tampos deverá ser dotada de painel frontal de fechamento, com espessura de 181mm, fabricado com os mesmos materiais utilizados nos tampos das mesas. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. As partes de MDF ou MDP deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo “mini-fix” ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor BEGE. Imagem meramente ilustrativa.			
---	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

				
16	MESA DE CENTRO Mesa retangular em MDF com espessura mínima de 18 mm, em revestimento melamínico amadeirado com baixa pressão, na cor Carvalho Mel ou similar; com 01(uma) prateleira interna com altura livre de 35 cm, conforme figura ilustrativa, nas seguintes dimensões: Altura: 60cm; Largura: 60cm; profundidade: 40 cm.  Imagem meramente ilustrativa	25	1.137,50	28.437,50
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 570.566,88				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO. (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor OVO, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura	150	973,50	146.025,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico, de baixa pressão, na cor OVO, espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 04 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3x3 cm, a fim de uma melhor sustentação e não sobrecarga dos "mini fix", sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Imagem meramente ilustrativa				
18	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor NATURA, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor NATURA, espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 04 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3x3 cm, a fim de uma melhor sustentação e não	25	1.003,50	25.087,50	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	sobrecarga dos “mini-fix”, sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo “mini-fix” em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo “mini-fix” em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 “mini-fix”, três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
19	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80CM (L) X 250CM (H) X 40CM (P), NA COR OVO: (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor OVO, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor OVO,	15	1.092,00	16.380,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 05 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3 x 3cm, a fim de uma melhor sustentação e não sobrecarga dos "mini-fix", sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO:			





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

20	(A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	150	726,60	108.990,00
----	--	-----	--------	------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



Imagem meramente ilustrativa

21	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA: (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura	25	746,60	18.665,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
22	ARMÁRIO SUSPENSO, COM 80cm (L) X 40cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO: Armário do tipo "container" fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor OVO. Tampo superior de fechamento com espessura de 18mm, assim como as peças laterais, fundo e do tampo inferior de fechamento. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A porta deverá ser basculante e confeccionada em MDF de espessura 15mm. O armário deverá ser capaz de suportar até 70 kg de carga de armazenamento. O mecanismo de abertura da porta deverá dispor de pistão pneumático que permita abertura da porta para cima. Deverá ser dotado de fechadura a tambor e puxador em aço fosco em forma de arco. O puxador deverá ser posicionado na posição central a 5cm da aresta inferior da porta. O sistema de fixação deverá permitir o uso em paredes de alvenaria e em divisórias com cremalheiras. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.  Imagem meramente ilustrativa	50	721,56	36.078,00
	ARMÁRIO SUSPENSO; COM 80cm (L) X 40cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA: Armário do tipo "container" fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA. Tampo			





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

23	superior de fechamento com espessura de 18mm, assim como as peças laterais, fundo e do tampo inferior de fechamento. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A porta deverá ser basculante e confeccionada em MDF de espessura 15mm. O armário deverá ser capaz de suportar até 70kg de carga de armazenamento. O mecanismo de abertura da porta deverá dispor de pistão pneumático que permita abertura da porta para cima. Deverá ser dotado de fechadura a tambor e puxador em aço fosco em forma de arco. O puxador deverá ser posicionado na posição central a 5cm da aresta inferior da porta. O sistema de fixação deverá permitir o uso em paredes de alvenaria e em divisórias com cremalheiras. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	20	770,31	15.406,20
24	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: 32cm (L) X 56cm (H) X 50cm (P), NA COR OVO: Fabricado em MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado na cor OVO (laterais, frente e fundo). Tampo do mesmo material, com espessura de 25 mm com borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO. Laterais em fita de PVC rígido na cor BEGE com no mínimo 2mm de espessura e aresta chanfrada. Gavetas em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor BEGE, dotadas de correções e roldanas de aço. A parte frontal das gavetas será também em MDF, revestido com laminado melamínico texturizado. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ser feita pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas. A base, em aço, será dotada de quatro rodízios pretos de nylon, de duplo giro	150	668,13	100.219,50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	com esfera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. Todas as peças do gaveteiro deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
25	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: 32cm (L) X 56cm (H) X 50cm (P), NA COR NATURA: Fabricado em MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado, na cor NATURA (laterais, frente e fundo). Tampo do mesmo material, com espessura de 25 mm e borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA. Laterais em fita de pvc rígido na cor BEGE com 2mm de espessura. Gavetas em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor BEGE, dotadas de corredeiras e roldanas de aço. A parte frontal das gavetas será também em MDF, revestido com laminado melamínico texturizado com acabamento post-forming 180°; as bordas deverão ser revestidas em fita de pvc rígido, com espessura de 2mm na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ser feita pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). A base, em aço, será dotada de quatro rodízios pretos de nylon, de duplo giro com esfera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura 'eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE.	20	698,13	13.962,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

26	SUPORTE PARA CPU'S NA COR OVO: Suporte para CPU volante com 04 rodízios revestido em "Padrão Fôrmica OVO", revestido externa e internamente. Todo fabricado em MDF com espessura de 18 mm, revestido em melamina texturizada de 1,2 mm na cor fôrmica OVO, nas duas laterais (externas e internas). Os carrinhos deverão conter apoios laterais em MDF revestidos em fôrmica OVO. Dimensões mínimas: 45cm (C) X 20cm (L) X 14cm (H).	20	226,67	4.533,40
TOTAL DO LOTE 02: R\$ 485.347,20				

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, DE 90cm (L) X 200cm (H) X 40cm (PROFUNDIDADE INTERNA): Confeccionado em CHAPA DE AÇO nº 22 , com tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática a pó, na cor cinza padrão. Dotado de 02 portas de abrir, com reforços verticais na parte interna; puxador em aço e fechadura cilíndrica. Prateleiras, em número de 4 (quatro). Cada prateleira deve ser confeccionada em chapa de aço nº 22, com reforço tipo "ômega", com capacidade de carga distribuída de 100kg por plano; Dobras triplas nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar cortes ao usuário. As demais prateleiras deverão possuir sistema de regulagem através de cremalheiras.	30	2.082,52	62.475,60
28	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO, 04 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO: Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 22 . Medidas aproximadas: 197cm (H) x 123cm (L) x 45cm (P), com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza (padrão).	10	2.200,53	22.005,30



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

29	ARMÁRIO EM AÇO DO TIPO ROUPEIRO COM 10 PORTAS: Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 24 , portas em CHAPA DE AÇO Nº 24 , base para pés em CHAPA DE AÇO Nº 22 , com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. Com pés reguláveis em polipropileno de alto impacto; com chapas tratadas com anti-ferruginoso por fosfatização e pintura epóxi - pó por processo eletroestático na cor BEGE; Fechamento por pitão com cadeado; Medidas p/ 01 vão (módulo) de 10 portas: 1845mm x 600 mm x 450 mm (altura x largura x profundidade).	15	1.261,83	18.927,45
30	ARMÁRIO COFRE: Especificações mínimas: Corpo e portas fabricados em chapa nº 18; com 02 portas de abrir com 04 prateleiras reguláveis; Medidas aproximadas: 200cm (h) x 90cm (c) x 50cm (p); deverá ter fechadura tetra-chave com volante e disco, 03 combinações de segredo com 04 pinos em cada lado da porta travando internamente, peso aproximado: 126 kg.	10	4.343,33	43.433,30
31	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H): Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22; porta etiquetas estampados nas gavetas; puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 roldanas de aço.	10	2.368,17	23.681,70
32	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS – 92cm (L) X 250cm (H) X 30cm (P): Estante de aço SAE 1008 certificado, aberta nas laterais e fundo; Altura: 250cm; Largura: 92cm; Profundidade: 30cm; Espaçamento útil entre prateleiras: 31cm à 35cm; Prateleiras: 08 unidades fabricadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm de espessura); Colunas: 04 unidades fabricadas em chapa de aço nº 14 (1,90 mm de espessura), formato em “L” de 35 mm x 35mm e passo de furação de 50mm;	400	1.574,32	629.728,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Capacidade de peso: 80 kg por plano (prateleira); Reforço ômega (Ω): Sim. Duplo e perpendicular à face inferior de cada prateleira; fabricados em chapa de aço nº 22 (0,79mm de espessura). Sistema de travamento estático (Cruzetas): Sim. 03 pares em cada lateral e 02 pares no fundo; fabricados em chapa de aço nº 14 (1,90mm de espessura) e com 25 mm de largura; Pintura: eletrostática epóxi-pó; Tratamento químico: Sim. Anticorrosivo por fosfatização. Parafusos e porcas: zincados e sextavados com porca UNC 1/4" X 1/2" (90 parafusos e 90 porcas - chave 11); Sapatas niveladoras: Sim. 04 sapatas plásticas no formato "L" (anti-risco) a fim de ser encaixadas em cada coluna de sustentação. Cor: cinza claro.			
33	ESTANTE DE AÇO: 92cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P): Módulo de Estante desmontável e regulável, medindo 92cm de largura, 40cm de profundidade e 200cm de altura; Com Sete prateleiras, medindo 92x40cm, confeccionadas em chapa de aço nº 22 e com reforço tipo "ômega", com capacidade de carga distribuída de 100kg por plano; Dobras triplas nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar cortes ao usuário; Colunas em perfil "L" 35x35mm, com comprimento de 200cm, confeccionadas em chapa de aço nº14, com perfuração a cada 5cm; Dois reforços em "x" em cada lateral e dois reforços de fundo em "x", confeccionados em chapa de aço nº14; Todo o conjunto deverá receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi pó na cor "Cinza padrão".	80	1.460,04	116.803,20
TOTAL DO LOTE 03: R\$ 917.054,55				

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	PRATELEIRA SUSPensa NA COR OVO: As Prateleiras deverão ser fabricada em chapa de MDF com espessura de 3cm, comprimento de 100cm e profundidade de 30cm, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, com acabamento em post-forming 180° na borda anterior,	100	202,17	20.217,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	realizado com o prolongamento do revestimento melamínico em toda superfície da prateleira. As bordas laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual.			
35	PRATELEIRA SUSPensa, NA COR NATURA: As Prateleiras deverão ser fabricada em chapa de MDF com espessura de 3cm, comprimento de 100cm e profundidade de 30cm, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, com acabamento em post-forming 180° na borda anterior, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico em toda superfície da prateleira. As bordas laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual.	30	213,48	6.404,40
36	SUPORTE PARA PRATELEIRAS PRÓPRIO PARA ALVENARIA: Os Suportes de fixação deverão ser fabricados na forma de "L", med. 25cm (C) x 15cm (H); com estrutura de sustentação em chapas e/ou perfis de aço, com aba no mínimo de 3cm, e chapa com espessura de no mínimo de 1mm, compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização, mínimo de 50kg por conjunto suportes e prateleira. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. Deverão ser fornecidos também parafusos e buchas (08 unidades cada por conjunto) compatíveis com a estrutura com a finalidade de fixar os suportes à prateleira e os suportes à parede. Segue perspectiva ilustrativa para confecção do suporte.	130	59,24	7.701,20
TOTAL DO LOTE 04: R\$ 34.322,60				





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	POLTRONA DECORATIVA FIXA – TIPO FERRADURA Espuma D-20 no assento e no encosto, espuma D-26 nos braços, encosto e assento fixos e pezinhos de madeira revestidos em alumínio polido com acabamento em grampos com as seguintes Especificações Técnicas: Largura 78 cm; Altura 72 cm; Profundidade 78 cm; Composição 90 % Eucalipto/ 10 % MDF; Possui 04 Pés em alumínio; Altura dos Pés 6 cm; Apoio para Braços; Peso suportado 140 Kg; Material do Braço Corino; Material dos Pés Alumínio, Revestimento do Assento Corino, Revestimento do Encosto Corino. Revestimento do Braço Corino; Enchimento do Braço Espuma DS-26; Altura do; Encosto 72 cm; Cor BEGE ou similar; Altura do assento até o chão 45; Tipo de Encosto Fixo; Almofada do assento Fixa; Acabamento dos Pés Parafuso; Possui Rodízio. Percentual de variação das medidas em até 8%. Exceto para espumas.  Imagem meramente ilustrativa	50	529,27	26.463,50
38	ALMOFADAS DECORATIVAS EM TECIDO Almofadas completas (capa e enchimento) medindo 45cm x 45cm em tecido liso 100% algodão nas cores bege e/ou mostarda. Deverá conter zíper invisível para facilitar a remoção da capa para lavagem, quando necessário. Imagem meramente ilustrativa	100	53,94	5.394,00
TOTAL DO LOTE 05: 31.857,50				

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	MESA PLÁSTICA Especificações mínimas:	20	104,11	2.082,20



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO20220099V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento anti-uv. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO. Garantia de 12 meses.			
40	CADEIRA PLÁSTICA Especificações mínimas: Cadeira plástica empilhável em torres. Estrutura de 4 pés, sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Com selo do INMETRO. Garantia de 12 meses.	80	57,79	4.623,20
TOTAL DO LOTE 06: R\$ 6.705,40				

4.2. Da tolerância ou variações de especificações

- 4.2.1. As especificações dos objetos listados no subitem 4 constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do especificado;
- 4.2.2. As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas, as quais poderão variar para mais desde que não afete o padrão ergonômico do bem e estejam contidas nos limites de dimensões especificado nas normas técnicas da ABNT.

4.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

- 4.3.1. Considerando o decreto nº 9.178/2017 da Presidência da República, o qual regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, a matéria prima MDF, utilizada na fabricação dos móveis, deverão ser originários de manejo florestal sustentável ou de áreas de reflorestamento.

4.4. Da documentação obrigatória

- 4.4.1. O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria prima dos móveis em MDF, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

(programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardado o caráter competitivo do certame.

- 4.4.2.** Para todos os lotes poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas no item 3 não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.
- 4.4.3.** No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

4.5. Da apresentação de amostra

- 4.5.1.** Para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, a equipe técnica de avaliação poderá solicitar apresentação de amostra de um ou mais itens que compõem os lotes, para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, objetivando o confronto dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, no que diz respeito às especificações técnicas, à qualidade e à funcionalidade dos produtos. A amostra deverá ser entregue em até **15 dias corridos**, no local e endereço constante do item 3.3.2 ou outro determinado pela administração, a contar da solicitação formal do Departamento de Patrimônio e Serviços, podendo o comunicado ser feito via e-mail funcional.
- 4.5.2.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no revestimento a fim da verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.
- 4.5.3.** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:
- Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3 deste termo de referência;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
 - Análise de acabamento.
- 4.5.4. As amostras serão analisadas pela equipe técnica, o qual emitirá parecer, em que constará “aprovado sem ressalvas”, “aprovado com ressalvas” ou “reprovado”.
- 4.5.5. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.
- 4.5.6. Após as correções ou apresentação das novas amostras, a equipe técnica emitirá novo parecer, em que constará “aprovado” ou “reprovado”.
- 4.5.7. Caso solicitada, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.
- 4.5.8. Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante a avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.
- 4.5.9. A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico - e-mail -, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: (ou 90 dias?).**
9. OBJETO: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E MÓVEIS EM ALUMÍNIO** para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto adquirido.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior
Matrícula: 2576-3
Integrante demandante

Brunna Ferreira da Silva
Matrícula: 6497-1
Integrante técnico

Jonas Américo Alves Duarte
Matrícula: 16244-2
Integrante administrativo

Belém, 31 de maio de 2022.



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



T:JPAPRO202200999V02

